

=====ACTA N.º19/05=====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO
DO ANO DE 2005:-----

-----Aos Sete dias do mês de Setembro do ano DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 17,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, O SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO E OS SENHORES VEREADORES VICTOR MANUEL DA GUIA E MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. -----

-----Depois do EX^{MO}. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva:-----

-----1. – Acta:-----

-----Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE a acta da reunião do Executivo Camarário, de 03 de Agosto de 2005.-----

-----2. - Balancete da Tesouraria:-----

-----Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de 98.793,89 euros (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), sendo 58.292,73 euros (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), de operações não orçamentais.-----

-----3. – Correspondência-----

-----3.1- Rancho Folclórico da Golegã .-----

-----3.1.1 – Solicitam atribuição de subsídio para custear deslocação.-----

-----Face ao pedido apresentado, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 400 euros.-----

-----**3.2- Futebol Clube Goleganense. Secção de Futebol Feminino.**-----

-----**3.2.1 – Pedido de atribuição de subsídio extraordinário.**-----

-----Face ao pedido apresentado e ao montante estimado dos custos, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 1000 euros.-----

-----**3.3-Futebol Clube Goleganense.**-----

-----**3.3.1- Actualização de subsídio mensal.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, que os assuntos relacionados com a actualização de subsídios às colectividades fossem apreciados de forma integrada, à luz de critérios conjuntos e equitativos, em futura reunião de executivo.-----

-----**3.4- Futebol Clube Goleganense.**-----

-----**3.4.1- Manutenção do Estádio e apoios de administração corrente.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, que as solicitações de manutenção e apoio corrente ao clube seriam atendidas, conforme oportunidade dos serviços, pela Câmara Municipal.-----

-----**3.5- Associação Protectora dos Animais “Os Bons Amigos”**-----

-----**3.5.1- Solicitam apoio financeiro.**-----

-----O Senhor Presidente realçou o trabalho levado a cabo pela Associação, considerando que a Câmara poderia facultar transporte para o transporte pontual dos animais para esterilização.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia concordou com o Senhor Presidente mas alertou para a circunstância de o transporte de animais dever efectuar-se em determinados termos legais que certamente as viaturas camarárias não possuem. Pelo facto, considerou ser mais adequado que os serviços da Câmara efectuassem uma consulta de mercado a fim de saber os preços do aluguer deste género de viaturas, propondo que o transporte dos animais fosse realizado através de empresa especializada que satisfaça os requisitos legais.--

-----A Câmara deliberou então, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, que fosse efectuada a consulta preconizada pelo Senhor Vereador.-----

-----**3.6- Azinhaga Atlético Clube.** -----

-----**3.6.1- Solicitações diversas.** -----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes e depois do Senhor Vereador Victor Guia se ter ausentado da votação por pertencer aos Corpos Sociais do Clube, remeter as solicitações para os serviços técnicos a fim de ser verificada a viabilidade dos pedidos.-----

----- **4. – Divisão de Administração e Finanças.** -----

-----**4.1- Mercado Municipal.** -----

-----**4.1.1- Desistência da loja nº9.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**4.2- Mercado Municipal.** -----

-----**4.2.1- Pedido de atribuição da loja nº5.** -----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE dos membros presentes e tendo em atenção a argumentação invocada para anteriores atribuições sem hasta pública, deferir a pretensão do requerente para instalação de loja de equipamentos desportivos.-----

-----**4.3- Derrama.** -----

-----Foi presente informação do Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:-----

-----1- Nos termos do artigo 18º, nº1, da L 42/98, de 6 de Agosto, os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do IRC, que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.-----

-----2- A derrama, nos termos do nº2 do artigo supra referido, pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira do Município, sendo certo que a deliberação do executivo para o efeito carece da aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----3- O conjunto de investimentos avultados que vem sendo protagonizado pelo Município terá repercussão no ano económico em questão, aconselhando a manutenção de um grau de capacidade financeira que possibilite a gestão dos compromissos assumidos e a necessidade de efectuar os investimentos previstos noutras áreas de actuação.-----

-----A Câmara deliberou então, POR UNANIMIDADE dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama no valor de 10% sobre a colecta do IRC das pessoas colectivas da área geográfica do Município, nos termos da legislação em vigor e com o objectivo de reforçar a sua capacidade financeira. -----

-----4.4- Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

-----Foi presente informação do Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:-----

-----1- Nos termos do artigo 112º, nº1, do CIMI, as taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:-----

-----a) Prédios rústicos: 0.8%;-----

-----b) Prédios urbanos: 0,4 a 0.8%;-----

-----c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0.2% a 0.5%.-----

-----2- Nos termos do nº4 do mesmo diploma, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) anteriores.-----

-----3- Assim, deve a Câmara deliberar sobre os valores a apresentar em sessão da Assembleia Municipal para vigorarem em 2006, sendo certo que:-----

-----a) Os percentuais em vigor no ano de 2005 foram:-----

----- Prédios urbanos: 0,7%;-----

----- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.-----

-----b) A receita prevista no orçamento de 2005 foi de 216.000,00 € e a arrecadada até 5 de Setembro, tendo por base os valores referenciados, foi de 130.312,23 €.

-----A Câmara deliberou então, por UNANIMIDADE dos membros presentes, manter os percentuais em vigor, submetendo a aprovação da Assembleia Municipal os seguintes valores:

-----Prédios urbanos: 0.7%

-----Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0.4%

-----**4.5- CULT. Protocolo para fornecimento de papel.** -----

-----Tendo em atenção os benefícios decorrentes da economia de escala que este protocolo propicia, a Câmara deliberou, por UNANIMIDADE dos membros presentes, conferir autorização ao Senhor Presidente para outorgar o referido acordo.

-----**4.6- Ratificação de despacho.** -----

-----**4.6.1- Processo de Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais.** -----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues relembrou a necessidade de se contemplar a Rua da Estação em Azinhaga, perto da Junta de Freguesia, tendo a Câmara deliberado, por UNANIMIDADE dos membros presentes, aditar esse local ao despacho anterior, ratificando ainda as determinações constantes nesse documento.

-----**4.7- Aquisição de terreno.** -----

-----**4.7.1- Alteração de deliberação.** -----

-----Face à informação apresentada pelo Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, a Câmara deliberou, por UNANIMIDADE dos membros presentes, autorizar o Senhor Presidente a outorgar escritura de compra-e-venda relativa a duas parcelas de terreno com a área total de 282 m² (210m²+72m²), que serviram para a implantação da rotunda de Azinhaga e Estação Elevatória, ao Senhor Manuel de Castro Tavares Veiga e Senhora Dona Maria Amélia Coimbra de Castro Veiga, pelo valor de 2500 euros.

-----5. – Divisão de Intervenção Social. -----

-----5.1- Proposta de Regulamento de Funcionamento do Complexo das Piscinas Municipais-----

-----O Senhor Vice-Presidente efectuou algumas observações sobre o regulamento e sobre o modelo de funcionamento do complexo das piscinas, considerando que o documento apresentado é uma base de trabalho efectuada a partir de experiências similares noutros concelhos, apresentando, contudo, valores de utilização mais favoráveis para os utentes. Referiu ainda que, até ao momento, se encontram cerca de 400 inscrições nos serviços.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues começou por solicitar a alteração do nº2 do artigo 6º, referindo que onde se encontra “..pelo Presidente da Câmara.” deve constar “..pela Câmara Municipal”. Tal alteração foi aprovada por UNANIMIDADE dos membros presentes. Considerou ainda o Senhor Vereador Mário Rodrigues tratar-se de um equipamento com consideráveis custos de manutenção em que, necessariamente, a Câmara Municipal terá de assumir os custos sociais associados à sua utilização pelos munícipes. Não obstante, desconhece quaisquer estudos realizados que permitam aferir os montantes de exploração da estrutura e o custo social que será suportado através do orçamento municipal. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu as dificuldades para realização do referido estudo, na medida em que existiam muitas variáveis e condicionantes técnicas que impediam uma correcta parametrização da estrutura de custos do complexo antes da sua entrada em funcionamento, tendo referido alguns exemplos.--

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues considerou que poderia ter-se avançado um pouco mais na diferenciação de preços relativamente aos municípios com quem foram estabelecidos termos de comparação, adiantando que tal diferenciação seria ainda mais favorável para os utilizadores.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que existem já diferenças substanciais de preço quando se comparam os respectivos valores.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia considerou que a envergadura da obra sempre aconselharia um estudo económico de avaliação dos custos, discordando das dificuldades técnicas invocadas pelo Senhor Vice-Presidente. Referiu que existem diversas técnicas para produzir essa documentação de apoio à

decisão e que, como tal, o trabalho de avaliação deveria ter sido feito. Disse ainda que a inexistência desse trabalho lhe coloca agora problemas para a análise correcta dos valores de utilização e do custo social a suportar pelo Município.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia questionou ainda o Senhor Vice-Presidente sobre a estrutura de recursos humanos do complexo, designadamente quanto ao responsável pelo complexo e quanto ao modelo desportivo para satisfação das necessidades dos 400 inscritos que foram referidos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que a responsável é a Técnica Superior de Desporto ao serviço do Município, Dra. Catarina Betes e que se encontra a decorrer um processo de contratação de monitores de natação para preenchimento dos diversos horários e classes que serão constituídos. -----

O Senhor Vereador Victor Guia alertou para a circunstância de 400 inscrições para o complexo implicarem uma estrutura de recursos humanos que ultrapassa largamente os dois técnicos existentes, questionando o Senhor Vice-Presidente sobre o início das aulas e classes desportivas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que o início das aulas está previsto para 3 de Outubro. -----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues propôs que no termo do primeiro trimestre de funcionamento da estrutura fosse efectuada uma avaliação de custos, incluindo recursos humanos, a fim de aferir a possibilidade de introduzir reajustamentos nos valores a pagar pelos utentes. Do mesmo modo, considerou que esse primeiro trimestre de funcionamento deveria ser avaliado em termos de organização interna do complexo, de modo a que eventuais disfunções e/ou carências fossem alteradas/aditadas no regulamento. A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE dos membros presentes, que os serviços competentes deveriam elaborar esse trabalho no termo do primeiro trimestre de funcionamento. -----

Quanto à Proposta de Regulamento de Funcionamento do Complexo das Piscinas Municipais, a Câmara deliberou a sua aprovação, por UNANIMIDADE dos membros presentes, e, bem assim, submeter o documento a inquérito público. Quanto ao anexo à proposta de regulamento, que contem os valores e termos a aditar à Tabela de Taxas Municipal, registou-se a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Guia e Mário Rodrigues e os votos favoráveis dos Senhores Presidente e Vice-Presidente, tendo o anexo sido

aprovado com o voto de qualidade conferido por lei ao Senhor Presidente. Será remetido à Assembleia Municipal para que este órgão confira a aprovação à proposta de aditamento da Tabela de Taxas.

-----5.2- Edital da Feira Nacional do Cavalo. -----

-----Foram introduzidas as seguintes alterações, aprovadas por UNANIMIDADE dos membros presentes:-----

-----C- Bares. (.....) localizado na Baralha-Equuspólis, em espaços a definir em planta.-----

-----Confirmação. Quinto parágrafo: (...) e que se encontrem fora do espaço definido em planta.-----

-----5.3- Geminação com Villeneuve d’Olmes. -----

-----O Senhor Presidente historiou o processo de aproximação entre os dois municípios, relatando a visita e estada na povoação Francesa a convite do seu homólogo local. Referiu que a iniciativa do processo de geminação partiu de Villeneuve d’ Olmes e que se pretendem estabelecer uma série de pontos de contacto que permitam retirar benefícios para as duas autarquias. Referiu ainda que oportunamente serão elaborados documentos de apoio para apresentação e apreciação pelo executivo. Informou ainda que uma delegação de Villeneuve d’ Olmes chegará amanhã permanecerá na Golegã alguns dias por ocasião da Gastronomia, tendo convidado os Senhores Vereadores a acompanharem a inauguração do certame.-----

-----6. – Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente-----

-----6.1- Coordenação de Segurança em Obra. -----

-----6.1.1- Protocolo a estabelecer entre CULT e Municípios associados. -----

-----A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE dos membros presentes, conferir autorização ao Senhor Presidente para outorgar o referido acordo. -----

-----6.2 – Projectos despachados ao abrigo de competências delegadas-----

-----6.2.1 – Projectos de arquitectura -----

-----6.2.1.1- Processos 1/47; 1-50/50; 1-60/04; 2-26/05 e 1-48/05. A Câmara **tomou conhecimento.** --

-----6.2.2 – Projectos de especialidades-----

-----6.2.2.1 – Processo 1-40/50. A Câmara **tomou conhecimento.** -----

-----7 – Fora da ordem de trabalhos-----

-----Concluída a ordem de trabalhos, a CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, analisar mais os seguintes assuntos: -----

-----7.1. Acordo de cedência-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu ter sido abordado pelo Senhor José Piedade relativamente a uma acordo de cedência que ainda não foi cumprido por parte da Câmara Municipal, tendo o Senhor Vice-Presidente reconhecido que, de facto, ainda não se procederam aos trabalhos acordados e referido que irá instruir imediatamente os serviços para efectuar o levantamento por forma a honrar o compromisso..----

-----7.2. Folhas de presença-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia solicitou que lhe fossem entregues cópias das folhas de presença e de honorários dos membros da Assembleia Municipal, relativamente às sessões do órgão e comissões ou reuniões com a presença de deputados municipais.-----

-----7.3. Joaquim Maria da Mota Antunes. Autorização para cedência do direito de superfície. -----

-----A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE dos membros presentes, autorizar a cedência do direito de superfície nos termos contidos no requerimento apresentado.-----

-----8- Aprovação de Parte da Acta em minuta-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações referentes aos pontos 4.2.1, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6.1, 4.7.1, 5.1, 5.2, 6.1.1 e 7.3.-----

-----9 -Encerramento: -----

-----Quando eram 19.30 horas, o EXMO. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, mandei redigir subscrevo e também assino. -----

